

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.708 • Terça-Feira, 16 de Julho de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.168, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601162-90.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0001307-43.2009.8.12.0008, no valor de R\$ 49.813,40 (Quarenta e nove mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos) atualizado até o dia 09 de julho de 2019, para liquidar débito judicial do credor Manoel Natalino Proença.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 640315.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.169, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601495-42.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0001307-43.2009.8.12.0008, no valor de R\$ 17.761,18 (dezessete mil e setecentos e sessenta e um reais e dezóito centavos) atualizado até o dia 03 de julho de 2019, para liquidar débito judicial do credor Fundação de Obras Sociais e Culturais do Lions Clube de Corumbá.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 640315.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.170, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601292-80.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800469-52.2018.8.12.0008, no valor de R\$ 13.309,38 (treze mil e trezentos e nove reais e trinta e oito centavos) atualizado até o dia 02 de julho de 2019, para liquidar débito judicial do credor Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 641793.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.171, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601209-64.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0802746-12.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 10.096,09 (dez mil e noventa e seis reais e nove centavos) atualizado até o dia 03 de julho de 2019, para liquidar débito judicial do credor Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 640647.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.172, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601146-39.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0802995-31.2014.8.12.0008, no valor de R\$ 32.255,46 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) atualizado até o dia 24 de junho de 2019, para liquidar débito judicial do credor Zélia Candelária de Oliveira Victório Padilha.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 640093.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.173, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Inclui no orçamento municipal do ano 2020 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2020, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601162-90.2019.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800642-47.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 10.675,66 (Dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) atualizado até o dia 09 de julho de 2019, para liquidar débito judicial do credor George Albert Fuentes de Oliveira.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2020 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 640353.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 350, DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento da função de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

N O M E A R:

Art. 1º Os candidatos, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes do anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015, das funções de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

PORTARIA "P" N° 350, DE 15 DE JULHO DE 2019

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Funcão: Agente Comunitário de Saúde - ESF Gastão de Oliveira II

Inscrição	Nome	Classificação
55627	ATIENNE BARROS PESSOA	9º

Funcão: Agente Comunitário de Saúde - ESF Humberto Pereira

Inscrição	Nome	Classificação
59228	DANIELLE REGINA SENNA	8º

Funcão: Agente Comunitário de Saúde - ESF Tamarineiro

Inscrição	Nome	Classificação
58368	GEOVANY DA SILVA	9º

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO PREFEITO****PORATARIA "P" Nº 355, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GEORGE COFFACCI**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 2599, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de julho de 2019.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 358, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FABIANNY VILAGRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **FABIANNY VILAGRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 359, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **SHEILANE FERNANDES CHAVES**, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 2914, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **SHEILANE FERNANDES CHAVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Cadastro Funcional da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 360, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA CAMARGO**, Agente de Serviços Administrativos I, matrícula 576, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 361, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 9911, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 362, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **ANDERSON RAFAEL DE PAULA**, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 4094, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de julho de 2019.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 363, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JULIANE DA SILVA CORDEIRO**, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 1881, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de julho de 2019.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 364, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VINÍCIUS VERNOCHE DE MORAES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.



Corumbá, 16 de julho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 046/2019 - Processo nº. 10.021/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 15 de Julho de 2019.

Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 014/2019. Processo: 36.973/2018 - Convite nº 022/2018.

Contratada: NOVITÁ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de abertura de canteiro central, implantação de faixa elevada de pedestres e ondulação transversal, na avenida Candelária e Alameda São José, Bairro Maria Leite, no Município De Corumbá/MS.S.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 36.973/2018 - Convite nº 022/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/06/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa NOVITÁ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo a Licitação TOMADA DE PREÇO nº 14/2019 - Processo nº 5970/2019. Órgão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NO ESPAÇO EDUCACIONAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Corumbá/MS, 15 de Julho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.
Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTEIRA "P" FUNEC Nº 27, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

- FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANGELO COSTA NADALIN** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Nomear **ANGELO COSTA NADALIN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTEIRA "P" FUNEC Nº 28, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

- FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÉLIO FERREIRA DA COSTA**, Assessor Governamental II, matrícula 10687, para responder, sem ônus, pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 8 a 19 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 8 de julho de 2019.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL N° 03/2019/SEFIG

Concurso Edital nº 01/01/2015 de 15/04/2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO À POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público para a função de Agente Comunitário de Saúde e nomeados pela **Portaria nº 350, de 15 de julho de 2019**, para entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para habilitação à posse:

1. Da entrega dos documentos:

1.1 A entrega dos documentos dos candidatos será realizada no dia **24 de julho de 2019, às 09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco:

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência atual que comprove que reside na região geográfica da equipe de ESF escolhida (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2018**);
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 15.04.2015);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente;
- l) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- m) declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- n) declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- o) declaração de bens (este documento estará disponível no local e será preenchido pelo candidato no dia da posse);
- p) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o



candidato goza de boa saúde física e mental (este documento será preenchido no dia da perícia médica).

1.3 O candidato que não apresentar os documentos, terá 30 dias, contados da data de publicação da Portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.0 Os exames médicos, perícia médica e data da posse dos candidatos nomeados serão agendados por outro Edital de convocação, após a entrega dos documentos para a habilitação à posse, discriminados no item 1.2 e verificação se o candidato reside na região geográfica da equipe de ESF escolhida (desde a data de abertura do concurso) conforme item 3.1. "f" do Edital nº 01/01/2015 de abertura do Concurso para Agente Comunitário de Saúde.

CORUMBÁ/MS, 16 DE JULHO DE 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" N° 35 DE 18/01/2019

ANEXO - EDITAL N° 03/2019/SEFIG
Concurso Edital nº 01/01/2015 de 15/04/2015

ENTREGA DE DOCUMENTOS

Data 24/07/2019 (Quarta-Feira)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá - Paço Municipal
Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.

Horário: 09 horas

Candidatos:

ATIENNE BARROS PESSOA
DANIELLE REGINA SENNA
GEOVANY DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº.082/2019 Processo nº 15645/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Isaias Junior da Silva Vilalva.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 15 de julho de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Isaias Junior da Silva Vilalva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº.098/2019 Processo nº 15570/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcielen dos Santos Rodrigues Motta.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 15 de julho de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcielen dos Santos Rodrigues Motta.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO N° 004/2019	PROCESSO N° 41.141/2018	PREGÃO N° 002/2019
-----------------------------	-------------------------	--------------------

OBJETO: Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: FARID A.H.M. MUSTAFA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT
1	Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP P-45	UN.	500	-----	379,00
2	Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP P-13	UN.	800	-----	79,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES				R\$ 252.700,00	

DATA:

05/07/2019

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230, de 16/02/2018